

Vitória, 28 de julho de 2023.

Ao  
Sr. Marildo Capanema Lopes  
Presidente do SUPORT/ES  
Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com vínculo  
empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo

**Assunto:** Comunicado sobre o término do prazo para adesão ao PDIV.

Ilmo. Sr. Marildo Capanema Lopes,

Tendo em vista a proximidade do encerramento do prazo para adesão ao PDIV (31/07/2023) e a solicitação de prorrogação do prazo para adesão, apresentado pela Direção do SUPORT-ES, a Vports:

Considerando que o PDIV vigente é resultado de processo de negociação coletiva com os Sindicatos que representam as categorias preponderantes e foi devidamente aprovado em assembleias com os empregados;

Considerando que a data limite para adesão dos empregados assistidos pelo SUPORT - ES e SINDGUAPOR, aprovado em assembleia e constante do Acordo do PDIV, já foi objeto de duas prorrogações, finalmente, postergando a possibilidade de adesão para 31/07/2023;

Considerando que ficou estabelecido que o prazo final para o desligamento será no dia 30/09/2023;

Considerando a possibilidade de desistência da adesão em até 10 dias úteis, contados a partir da comunicação pela CODESA sobre a data do desligamento e apresentação dos cálculos do montante devido ao trabalhador;

Considerando que a Vports possui uma série de obrigações estabelecidas no CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, que se realizarão a médio e longo prazo, e exigem o comprometimento dos seus quadros profissionais de forma continuada;

Considerando a necessidade premente da Vports de definir e adequar a sua estrutura funcional efetiva, visando a continuidade dos processos e projetos, inclusive, as obrigações;

Considerando a necessidade de atendimento de prazo mínimo para a realização logística e administrativa dos processos de desligamentos,

Prorrogará, de forma excepcional e irretroatável, até o dia 04/08/2023, o prazo para manifestação do interesse na adesão ao programa do PDIV.

Sem mais, permanecemos à disposição e apresentamos nossos protestos de respeito e consideração.



\_\_\_\_\_  
VPORTS AUTORIDADE PORTUÁRIA S.A  
ILSON JOSÉ HULLE FILHO  
Diretor Presidente  
CPF 099.234.077-21

*Recebi em 28/07/2023*



Rochely S. Bussular Sena  
Coord. Adm. e Financeiro  
SUPPORT-ES